



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder de servidores da Estrutura Administrativa deste Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo relacionada, de responder sobre o cargo de **Diretora de Escola C** da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal do Plano de Cargos e Carreiras nº 83/2010, de 05 de janeiro de 2010:

***MÁRCIA MARIA DA SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ,
em 29 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ